



Exmos. Srs.

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José António Vieira da Silva

Ministro das Finanças, Mário Centeno

Assunto: resposta urgente do Governo perante os atrasos no programa de regularização da precariedade no Estado (PREVPAP)

31 de janeiro de 2018

Srs. Ministros,

A Plataforma Precários do Estado, que reúne vários movimentos e grupos de profissionais do Estado em situação precária, está a acompanhar com muita preocupação a implementação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Conforme é público, o processo, além das várias dúvidas e problemas que tem suscitado aos trabalhadores, encontra-se muito atrasado e não existe actualmente nenhuma garantia ou compromisso com um prazo concreto para a sua conclusão.

Sem que tenha havido uma declaração esclarecedora por parte do Governo, foi noticiado que as Comissões de Avaliação Bipartida (CAB) poderão demorar ainda vários meses a concluir os seus trabalhos. Recordamos que a avaliação do conjunto das situações de precariedade no Estado, bem como a homologação pelos vários Ministros das listas de trabalhadores a integrar, já deveriam estar concluídas. Isso mesmo está previsto na legislação PREVPAP (Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro): a sua redacção, os prazos previstos e todas as regras definidas assumem que o processo de identificação estaria concluído no início do ano de 2018. Segundo a lei e o que foi prometido pelo Governo, deveríamos estar já na fase de preparação dos concursos e a concretizar a integração. Mas, em vez disso, o trabalho das CAB está ainda longe de estar concluído.

Este atraso é evidente e foi noticiado sem que o Governo tenha dado qualquer explicação, sem justificar a situação e sem anunciar medidas para o corrigir. Perante esta falha no processo e nos prazos, o Governo deveria ter assumido a responsabilidade, informando atempadamente e anunciando uma nova calendarização. É ao Governo que cabe assegurar as necessárias garantias de transparência e protecção dos trabalhadores.

Este atraso tem consequências graves para os milhares de trabalhadores precários que aguardam a regularização. Antes de mais, ficam suspensas as vidas de milhares de pessoas que, em muitos casos, não conseguem sequer obter a devida informação junto das CAB sobre a sua situação.



Ainda mais grave é o facto de não estar garantida a devida protecção, prevista na Lei nº 112/2017, que deveria assegurar que não cessam os vínculos dos trabalhadores que aguardam a devida regularização. A legislação é clara e prevê essa protecção. No entanto, o atraso do processo coloca em causa esta garantia essencial, uma vez que faz depender a protecção contra o despedimento da existência de decisões das comissões de avaliação. Ou seja, o atraso compromete a protecção dos trabalhadores. Como já foi divulgado, vários trabalhadores viram já o seu vínculo cessar porque o processo não está a garantir a devida protecção. O Governo tem de dar garantias firmes de que este direito básico dos trabalhadores é respeitado, assegurando imediatamente que todas as pessoas que esperam uma resposta deste processo estão protegidas e não serão despedidas.

Assim, tendo em conta a necessidade de o Governo tomar medidas para corrigir a situação criada, solicitamos a resposta urgente a questões essenciais e que preocupam dezenas de milhares de trabalhadores que aguardam o desfecho deste processo:

- 1) Qual o prazo previsto para estarem concluídos os trabalhos das várias comissões de avaliação? Quando pensa o Governo anunciar um novo calendário, credível e detalhado, que assegure a necessária transparência e as devidas garantias aos interessados no processo?
- 2) Como pensa o Governo compatibilizar o atraso no processo com os prazos previstos na legislação? Estando a abertura dos concursos prevista ocorrer “no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor” da lei (1 de Janeiro de 2018), como vai o Governo proceder para adaptar o processo de integração?
- 3) Como pensa o Governo actuar, de forma urgente, por forma a assegurar que é efectivamente aplicado o regime de protecção previsto na legislação, abrangendo todas as pessoas que aguardam a avaliação com vista à regularização, impedindo que os vínculos cessem até à conclusão do processo?
- 4) Face à ansiedade e às dúvidas legítimas que este atraso está a suscitar, que medidas pensa o Governo tomar para assegurar que as comissões de avaliação actuam de forma coerente e respeitam o direito à informação sobre os processos por parte dos trabalhadores?

Tendo em conta a situação que está a ser vivida por dezenas de milhares de trabalhadores, a resposta a estas questões é urgente. E, sobretudo, é urgente a acção do Governo para corrigir o atraso no processo e as suas consequências.

Aguardamos resposta.

A Plataforma dos Precários do Estado